

João Pessoa/PB, 21 de Agosto de 2014

*Recebido no dia 28/08/14
às 10h07min.*

Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

À
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15-
Subsolo, Cep 70165-900, Brasília/DF

Assunto: Quebra de Sigilo – Solicitações da CMPIPETRO

Prezado(a)s,

A DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 06.126.611/0001-67, estabelecido com sua sede à Rua Paulino Pinto, no. 1500, Cabo Branco, cidade de João Pessoa-PB, detentora das outorgas concedidas pela Anatel - STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) através do ato no. 593 de 26 de Janeiro de 2010 e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) através do ato no. 166 de 14 de Janeiro de 2008, em resposta ao ofício supracitado, vem por meio desta lhes informar que as pessoas citadas nos referidos ofícios da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não constam nos nossos registros como clientes até a presente data.

Diante do exposto ficamos impossibilitados de prestar quaisquer informações e designamos o Sra, Fernanda de Albuquerque Gomes Telefone: 83 4009-8192 para contato junto à CPMIPETRO.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e apresentando, ainda, os nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ary Carneiro Vilhena Júnior
Diretor Administrativo & Comercial

Decarlinto
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceânico
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
www.decarlinto.com.br

Reconheço, por assinatura, a(s) Firma(s) de
ARY CARNEIRO VILHENA JÚNIOR
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 22/08/2014 14:23:43
Cadastrada em 22/08/2014 14:23:43
SELO DIGITAL: 8A2C07212E9D1A77,27 FAFEN:R3 0,22 FAFEN:R3 3,15
Confirma a autenticidade da assinatura digitalizada em 22/08/2014 14:23:43

SENADO F
Fls. 01
Rubrica



ANATEL Agência Nacional
de Telecomunicações

SAUS Quadra 6 – Bloco H – 11º andar – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
<http://www.anatel.gov.br>

Ofício Circ. n.º 47/2014/ARI-ANATEL

Brasília, 1º de agosto de 2014.

Ao Senhor
ARY CARNEIRO VILHENA JÚNIOR
Diretor Presidente da DIGI Soluções de Comunicação Ltda.
Rua Paulino Pinto, 1500, sala 101 e 102 - Cabo Branco
58045-130 – João Pessoa - PB

Assunto: **Quebra de Sigilo. Solicitações da CPMIPETRO.**

Senhor Sócio Diretor,

1. Por incumbência do Presidente desta Agência, encaminho cópia dos Ofícios n.ºs 086/2014-CPMIPETRO, 089/2014-CPMIPETRO, 092/2014-CPMIPETRO, 095/2014-CPMIPETRO, 098/2014-CPMIPETRO, 101/2014-CPMIPETRO, 104/2014-CPMIPETRO, 107/2014-CPMIPETRO, 110/2014-CPMIPETRO, 113/2014-CPMIPETRO, 116/2014-CPMIPETRO, 119/2014-CPMIPETRO e 122/2014-CPMIPETRO, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por intermédio do Requerimento n.º 2, de 2014-CN, "*destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 a 2014 e relacionada à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias*".
2. As informações requeridas nos ofícios acima mencionados devem ser enviadas diretamente à referida Comissão, localizada no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo, CEP 70165-900, Brasília/DF, na forma e nos prazos estabelecidos.
3. Oportunamente, solicito que essa operadora designe um funcionário para contato junto à CPMIPETRO.

Atenciosamente,

Macado
DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

